

Agenda Legislativa

De 28/10/2024 até 01/11/2024

Senado Federal

29/10/2024 - terça-feira

10:00

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

[62ª, Ordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa,
Plenário nº 19

Apresentação do relatório final das audiências
do Grupo da Reforma Tributária.

Agendada

Proposições em pauta

Ordem: 1

[SF PL 2750/2024](#) - (URGENTE)

Autor(a): Presidência da República

Altera as Leis nºs 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para autorizar o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), com o objetivo de garantir as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); e dá outras providências.

Despachos: CAE -> PLEN

Atual Relator(a): Teresa Leitão (PT/PE)

Relatório

Não apresentado

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO: Ao incluir as operações do PRONAF como beneficiários do Fundo de Garantia de Operações (FGO) amplia o acesso ao crédito fundiário no Brasil. O FGO oferece garantias complementares às operações de crédito, mitigando os riscos para as instituições financeiras. Atualmente, muitos agricultores familiares carecem de garantias reais para assegurar esses financiamentos, e essa inclusão reduzirá consideravelmente o risco percebido pelos bancos, incentivando-os a ampliar a concessão de crédito de forma mais acessível. Ao autorizar a União a aumentar os aportes no FGO especificamente para operações do PRONAF, incentiva investimentos na agricultura familiar e promove a expansão do setor. Essa medida assegura o financiamento necessário para que pequenos agricultores possam investir e prosperar, beneficiando toda a cadeia produtiva rural. Projeto pendente de relatório.

14:30

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[34ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências". Do Plano de Trabalho: "Nessa reunião, os convidados devem discutir os aspectos gerais do PLP nº 68, de 2024, com especial enfoque sobre alíquotas, regras de não cumulatividade, direito ao creditamento, split payment, incidência do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS)".	Agendada

Convidados

- **Nome:** Dario Durigan - **Cargo:** Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda
- **Nome:** Bernard Appy - **Cargo:** Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda
- **Nome:** Melina Rocha - **Cargo:** Consultora do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Especialista em IVA
- **Nome:** Marcos Mendes - **Cargo:** Economista, Consultor Legislativo do Senado Federal e Pesquisador Associado do Insper
- **Nome:** Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva - **Cargo:** Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI)
- **Nome:** Regina Helena Costa - **Cargo:** Ministra do Superior Tribunal de Justiça e Ex-Presidente da Comissão Temporária para Exame de Projetos de Reforma dos Processos Administrativos e Tributário Nacional
- **Nome:** Adalberto Felicio Maluf Filho - **Cargo:** Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima

30/10/2024 - quarta-feira

09:00

CAS - Comissão de Assuntos Sociais

[34ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Sem objetivo declarado	Agendada

Proposições em pauta

Ordem: **11**

SF PL 3946/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Petecão (PSD/AC)

Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para permitir a aplicação de metas vinculadas ao desempenho de ações em prevenção de acidentes como critério ou condição para fixação dos direitos relativos à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.

Despachos: CAS (T)

Atual Relator(a): Ana Paula Lobato (PDT/MA)

Relatório

Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Relatório em análise

10:00

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[35ª, Ordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador

Alexandre Costa,

Sem objetivo declarado

Agendada

Plenário nº 3

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PEC 18/2024 - (ESPECIAL)

Autor(a): Tereza Cristina (PP/MS)

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

Despachos: CCJ -> PLEN

Atual Relator(a): Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Cabe Vista:

Relatório

Favorável à Proposta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Esta PEC, ao incluir o Pantanal Sul-Mato-Grossense entre os patrimônios nacionais, indica que deve ser elaborada uma lei específica para esta região com o objetivo de determinar condições que assegurem a preservação do meio ambiente nela contido. De modo a conferir maior robustez às políticas públicas voltadas à proteção desse importante bioma nacional, em especial políticas voltadas à prevenção de incêndios.

Ordem: 4

SF PL 2326/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Comissão Temporária Externa para investigar, in loco, as causas do aumento da criminalidade e de atentados e de atentados na região Norte.

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização.

Despachos: CSP -> CMA -> CCJ -> PLEN

Atual Relator(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Relatório

Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3-CMA e 4-CMA.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: O poder de polícia concedido é a FUNAI é administrativo, e entendemos que esses órgãos ambientais devem exercer seus ofícios com apoio de órgãos de segurança estaduais e federais, quando a situação assim o exigir. Diante do cenário conflituoso que temos vivido no meio rural, com o aumento exponencial de invasões de terra, e os conflitos de interesses, a concessão do porte de armas para os agentes da FUNAI **pode implicar em maior tendência da violência no campo**, para além, também, de custos significativos, incluindo treinamento especializado, manutenção das armas e supervisão rigorosa para garantir o uso adequado e seguro. A FPA atesta seu compromisso em estabelecer a paz e a segurança no campo, bem como à propriedade privada, e assim como o relator trouxe em seu texto é fulcral que *“as leis sejam cumpridas, que as pessoas tenham seus direitos garantidos e que os indígenas possam viver em paz nas terras que já foram, inclusive, homologadas.”*. Em concordância com o relator, ainda acrescentamos que não só os indígenas, mas toda a população do campo carece do cumprimento de leis para que possam continuar realizando de maneira digna e segura suas atividades. Portanto, orientamos contrariamente ao projeto e ao relatório apresentados.

Ordem: 5

SF PL 1862/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jorginho Mello (PL/SC)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de autorização especial de trânsito aos tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas.

Despachos: CRA -> CCJ (T)

Atual Relator(a): Jorge Seif (PL/SC)

Relatório

Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: A proposta permite que os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, que não se enquadrem nos limites de peso ou dimensões estabelecidos pelo Contran, possam receber uma Autorização Especial de Trânsito (AET). Evitando despesas extras do produtor rural com o transporte de máquinas entre lavouras.

14:00 **CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

[20ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Debater a importância da cadeia produtiva de alimentos para a economia do País, no contexto de regulamentação da Reforma Tributária.	Agendada

Convidados

- **Nome:** João Dornellas - **Cargo:** Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - ABIA
- **Nome:** Nilson Leitão - **Cargo:** Presidente do Instituto Pensar Agropecuária - IPA
- **Nome:** Eduardo Leão - **Cargo:** Diretor-Presidente da CROPLIFE
- **Nome:** Clorivaldo Roberto Levrero - **Cargo:** Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal - ABISOLO
- **Nome:** Eloísa Garcia - **Cargo:** Diretora-Geral do Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL
- **Nome:** Márcia Terra - **Cargo:** Nutricionista, membro da Academy of Nutrition and Dietetics (USA), do Conselho Consultivo da Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (ANAD) e da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN)

14:30 **CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[36ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências". Do Plano de Trabalho: "Neste painel serão discutidos os interesses dos setores produtivos e o impacto da Reforma Tributária no PIB e na economia com ganhos motivados pela melhor alocação de recursos na economia".	Agendada

Convidados

- **Nome:** Antonio Ricardo Alvarez Alban - **Cargo:** Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- **Nome:** Josué Gomes da Silva - **Cargo:** Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)
- **Nome:** Renato Conchon - **Cargo:** Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- **Nome:** José Roberto Tadros - **Cargo:** Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)
- **Nome:** Alessandra Brandão - **Cargo:** Consultora Tributária da Confederação Nacional do Transporte (CNT)
- **Nome:** João Carlos Galassi - **Cargo:** Presidente da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)

31/10/2024 - quinta-feira

10:00 **CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

37ª Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências". Do Plano de Trabalho: "Esse debate deve abordar regimes diferenciados com forte impacto social, como cesta básica nacional, educação, saúde, entre outros. As regras para a devolução personalizada, conhecida como cashback, de IBS e CBS, também devem ser objeto desta Audiência".	Agendada

Convidados

- **Nome:** Wellington Dias - **Cargo:** Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
- **Nome:** Paulino Delmar Rodrigues Pereira - **Cargo:** Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN)
- **Nome:** Breno De Figueiredo Monteiro - **Cargo:** Presidente da Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)
- **Nome:** João Batista Ferreira Dornellas - **Cargo:** Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)
- **Nome:** Rodrigo Octávio Orair - **Cargo:** Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda